

ARTIGOS

MODERNIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, RUPTURA E PERMANÊNCIA DO MODO DE VIDA CAMPONÊS NOS CERRADOS DO SUL DO PIAUÍ

FARMING MODERNIZATION, SEVERANCE AND PERMANANCE OF PEASANT WAY OF LIFE IN THE SOUTH PIAUÍ CERRADOS

*Vicente Eudes Lemos ALVES**

RESUMO: Procura-se, nesse artigo, identificar as novas manifestações na dinâmica sócio-espacial dos cerrados sul piauienses. Para tanto, busca-se decifrar, por um lado, as transformações decorrentes da instalação de novos grupos que impõem novas formas de ocupação e uso daquele espaço. Busca-se analisar, por outro lado, o que permanece das organizações sócio-espaciais construídas pela população local. Procura-se, nesse sentido, compreender de que maneira o encontro entre dois modelos de ocupação e uso das terras, comandados por grupos sócio-econômicos diferenciados, vem contribuindo para o aparecimento de novas modalidades de tensões sociais naquela área.

Palavras-Chave: Estado, Cerrados Piauienses, Modernização Agropecuária, Terras Comunais, Direitos Costumeiros.

ABSTRACT: It's aimed, in this paper, to identify new manifestations in the socio-spatial dynamic of the south piauinse *cerrados*. So, it is necessary to decipher, by one hand, the

* Geógrafo, mestre em geografia humana pela Universidade de São Paulo.

transformations in consequence of the installation of new groups that impose new forms of occupation and use of that space. We search to analyse, by another hand, what remains from the socio-spatial organisation built by the local population. It is searched, in this way, to understand in what manner the joint of two models of occupation and use of the lands, where different socio-economic groups command, comes to contribute for the appearing of new modalities of social tenseness in that area.

Key words: State, Cerrados Piauiense, Agro-business Modernisation, Commun Lands, Customary Rights.

INTRODUÇÃO

Tenta-se nesse artigo compreender as novas manifestações sócio-espaciais produzidas nos cerrados do sul do Piauí, a partir da instalação, naquela região, de grupos capitalizados interessados em desenvolver uma outra lógica de ocupação do espaço distinta dali existente. Do mesmo modo, tenta-se entender o que permanece da cultura ou das formas de organização e apropriação da terra e de outros elementos da natureza, definidas pela população local.

Busca-se inicialmente analisar a maneira pela qual o papel ativo das políticas governamentais contribuíram para o desenvolvimento recente piauiense, especialmente como tais políticas definem, em aliança com o capital, um modelo de apropriação e uso daquele território. Visa, nesse sentido, entender a participação dos programas governamentais no Piauí e, de que forma, eles influenciaram para um maior interesse pelas terras dos cerrados do sul do Estado.

Na sequência do texto tenta-se mostrar o que altera e o que permanece na dinâmica daquela sociedade a partir da instalação ali de novos grupos. O enfoque será dado para o domínio dos platôs planos da “chapada” dos cerrados cujas terras estão sendo aproveitadas de maneira distinta pelos grupos que se instalam na região e pela população local. Se

por um lado, os novos agentes sócio-econômicos utilizam essas terras para desenvolver atividades agrícolas com incorporação privada da área, por outro, essas mesmas terras são mantidas pela população local para o uso comunitário. São essas formas opostas de uso (privado e comunitário) desencadeadas recentemente no domínio das “chapadas” as principais potencializadoras de tensões entre os velhos e os novos moradores dos cerrados sul piauienses.

A AÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS NO PIAUÍ

O capital que marca presença a partir da primeira metade da década de 1970 nas fronteiras agrícolas do interior do Brasil, particularmente nos cerrados do Centro-Oeste, ocupa também vastas áreas do Nordeste Ocidental no final dessa mesma década. Nessa última região, os lugares que apresentam maiores sinais de modernização são o oeste da Bahia (sobretudo, Barreiras) e sul do Maranhão (Balsas); destaca o primeiro deles, com um substancial crescimento do setor agrícola exportador.

Nesse mesmo momento, a região de cobertura de cerrados do sul do Piauí também sofre algumas alterações em sua estrutura produtiva, com destaque para os municípios de Santa Filomena, Ribeiro Gonçalves e Uruçuí (micro-região do Alto Parnaíba Piauiense, segundo a classificação do IBGE) e Parnaguá e Corrente (micro-região das Chapadas do Extremo-Sul Piauiense).

Na década de 80, entretanto, o processo de ocupação dos cerrados sul piauienses torna-se mais acelerado e se expande para outras áreas dessa região, incluindo aqui os municípios de Gilbués, Monte Alegre do Piauí, Bom Jesus e Redenção do Gurguéia.

O estímulo a essa ocupação recente dos cerrados brasileiros, da qual faz parte também o Piauí, resulta das políticas governamentais destinadas à modernização do setor agropecuário brasileiro, adquirindo novos incenti-

vos para seu crescimento a partir da segunda metade da década de 60, quando é instituído o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Tais políticas são ampliadas na década de 70, quando o governo federal passa a utilizar o setor em questão como estratégia para promover a industrialização brasileira, inclusive se aproveitando do momento favorável da demanda externa para o consumo de alimentos. Essa estratégia resulta no II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-79), elaborado no governo do general Geisel.

É dentro da perspectiva, de considerar o setor agropecuário como um aliado importante na sustentação de uma parte do crescimento industrial brasileiro, que são lançados os pólos de desenvolvimento agropecuários e minerais: POLAMAZÔNIA, POLOCENTRO e POLONORDESTE.

A implementação desses programas tem como meta seguir a concepção de planejamento defendida pelas políticas federais, qual seja, promover, a partir de então, um desenvolvimento rural integrado, no qual deveria ser mantido a articulação com os vários outros setores econômicos. O POLONORDESTE segue exatamente essa orientação, na medida em que, para o caso nordestino, procura integrar projetos de irrigação com o de modernização e, ainda, com o de colonização (CARNEIRO; SAMPAIO & GOMES, 1984).

No Piauí, a ação das políticas públicas inicia-se de forma mais incisiva com a implantação do POLONORDESTE, na década de 70. A partir desse momento, o fio condutor do desenvolvimento agropecuário piauiense passa a ser em grande medida associado à atuação estatal. Tal programa, que possui como objetivo criar infra-estrutura e modernizar a produção agropecuária piauiense, atinge mais diretamente um determinado segmento daquela sociedade, representado pelos médios e grandes proprietários de terra.

Na mesma direção caminharam outros programas que tiveram sua atuação posterior, ou concomitante, ao POLONORDESTE. Alguns deles foram criados com a intenção clara de garantir financiamento ao grande proprietário. É o caso, por exemplo, do FINOR (Fundos de Investimentos do

Nordeste), administrado pela SUDENE, do qual uma parte dos fundos seria destinado ao atendimento do setor rural; o Fiset (Fundos de Investimentos Setoriais) cujo projeto era ampliar as áreas de reflorestamento (no caso dos cerrados piauienses, principalmente com caju) recebendo financiamento do Banco do Brasil, via IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal). Todos esses programas tiveram ampla atuação no Piauí.

Apesar de terem contribuído para a introdução de uma certa modernização do setor agropecuário piauiense, o que caracteriza tais programas é o caráter concentrador da propriedade da terra, pois todos eles privilegiaram os grandes proprietários em detrimento dos pequenos. Além disso, nos locais para onde foram alocados esses recursos comprovou-se o aumento da especulação com a propriedade da terra e, ainda, várias irregularidades em sua apropriação, especialmente através da grilagem, como constatou BANDEIRA (1993: 195), ao analisar o processo de ocupação recente dos cerrados piauienses:

“Uma característica importante dos projetos do FINOR Agropecuário é a extensão, pois, poucas vezes, possuem áreas inferiores a 5.000 ha. No início, as terras eram adquiridas, sobretudo, na região dos cerrados, diretamente, ao governo estadual, a preços simbólicos, desde que era de interesse da administração, à instalação dos referidos projetos no Estado. A ‘Companhia de Desenvolvimento do Piauí (CONDEPI)’ era o órgão encarregado das negociações, mas face ao desconhecimento da quantidade de terras existentes e da situação em que se encontravam, podiam ser vendidas a mais de um projeto, culminando com a expulsão das pessoas que se encontravam em situação de posse. Em outras zonas, as terras eram adquiridas de proprietários e, via de regra, eram terras ‘griladas’. Isso porque, grandes proprietários da região registravam imensas extensões de terra em seus nomes e, depois, as vendiam aos projetos, mesmo com a ressalva de que o preço da terra era baixo.” (grifo de Bandeira)

Paralelamente a atuação dos programas citados, o governo piauiense amplia, destacadamente a partir da década de 80, suas estratégias de criar

as condições necessárias para que novos segmentos sócio-econômicos de outras unidades da federação e estrangeiros despertassem interesse em se instalar no Estado, sobretudo aqueles capazes (no caso do setor agropecuário) de produzir em larga escala, utilizando-se de técnicas modernas. Uma parte significativa das políticas encabeçadas pelos órgãos públicos estaduais visam, dentre outras metas, apresentar programas de incentivos para que os novos grupos se instalem, principalmente nos cerrados. Tais incentivos ocorrem em diferentes direções, tais como: dotar a região em questão de infra-estrutura (assistência técnica, construção ou melhoramento do sistema viário, aumento do potencial de energia elétrica, etc.); abater obrigações fiscais; reduzir o preço da energia elétrica consumida; conceder terras públicas de maneira facilitada; etc.

OS NOVOS GRUPOS SÓCIO-ECONÔMICOS NOS CERRADOS SUL PIAUIENSES

A presença dessas políticas governamentais desde a década de 70, aliado ao baixo preço da terra no Piauí, vêm constituindo os fatores principais de atração de novos segmentos sócio-econômicos para o Estado, em especial, para a região dos cerrados.

Esses segmentos compõem-se, inicialmente, de agricultores individuais, em sua maioria capitalizados, e de algumas empresas de porte médio e grande, associadas aos setores de produção agropecuário, de extração de calcário e de comércio de maquinários. No caso dos primeiros, são agricultores descendentes de europeus que nasceram na região sul do Brasil, sobretudo nas áreas produtoras de grãos do Rio Grande do Sul e Paraná. Muitos deles, no entanto, não migram diretamente daqueles Estados para o Piauí, mas saem de outras áreas de fronteiras agrícolas brasileiras, com destaque para o Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ou seja, realizam uma segunda migração.

Nos últimos anos da década de 90, entretanto, observa-se uma acentuação desse fluxo, envolvendo novos grupos, principalmente famílias cam-

ponesas que também saem da região Sul e Centro-Oeste do Brasil em razão da pequena propriedade que torna ali insuficiente para todos os membros. Nesse segmento, a maioria chega ao Piauí amparada por uma cooperativa ou associada por vínculos de parentescos (irmãos, primos, tios, etc.). Muitos desses grupos transformam-se de pequenos proprietários em sua área de origem (lotes com menos de 50 hectares)¹, para médios proprietários (lotes superiores a 100 hectares, a média situa-se em torno de 500 hectares) no Piauí.

São tais grupos que vão empreender uma nova dinâmica de ocupação e uso dos cerrados sul piauienses que contrasta com aquela desenvolvida pela população local. É esse o processo de ocupação recente daquela área que coloca em evidência dois modelos diferenciados de produção do espaço.

UMA TRANSFORMAÇÃO DIFERENCIADA DA NATUREZA

No modelo de ocupação e uso do espaço comandado pelos novos agentes sócio-econômicos, seja ele agricultor individual com grandes propriedades, pequeno ou médio produtor associado a uma cooperativa ou, ainda, as empresas, prioriza-se uma agricultura produtivista estruturada em propriedades assentadas nas terras de maiores altitudes, nos platôs planos das chapadas. Nessas áreas começa aos poucos aparecer, em razão das características de uso, uma homogeneidade de formas e cores, seja porque a terra está desnuda esperando a sementeação sem vestígio de qualquer tipo de vegetação, seja porque planta-se em cada espaço um único produto (soja, milho, arroz, etc.). Tudo isso acompanhado por maquinários modernos que aceleram o ritmo de construção dessa paisagem.

O outro modelo é aquele conduzido pela população local, e diferencia-se do primeiro quanto às características da produção das atividades

¹ Isso ocorre com mais freqüência com os camponeses que saem diretamente do Sul do Brasil.

econômicas, da utilização das técnicas e das forma de uso da terra. Na condução desse modelo participam, de um lado, os tradicionais fazendeiros, dedicando-se, em sua maioria, à pecuária bovina extensiva, de outro, os camponeses, com suas pequenas roças localizadas nos vales úmidos com suas cercas entrelaçadas. Nelas as formas são irregulares, mesclam cultivos variados em sistemas de consorciamento onde se planta em uma mesma área arroz, feijão, milho, abóbora, melancia, etc. Tais culturas dividem espaço com árvores nativas de diferentes tamanhos, prevalecendo uma aparente desordem. Nesse espaço, pouco se observa algum vestígio de qualquer tipo de maquinários, ou equipamentos mais modernos, quase todas as tarefas são realizadas com enxadas, machados, arados conduzidos por animais, etc.

A ocorrência desses modelos, com sistemas de cultivos distintos, implicam, como salientam SADER & PACHECO (s/d), “em organizações sociais específicas, acompanhadas de técnicas e práticas culturais também específicas. São tempos diversos.”

Para a população local, a organização do seu espaço de morada e de produção obedece, em grande medida, às condições oferecidas pela natureza, bem como, à maneira pela qual foi conduzido o povoamento daquele Estado, baseado na atividade pastoril e na pequena produção camponesa. Nesse sentido, cada domínio natural será aproveitado por aquela população de acordo com suas características específicas.

As terras baixas, denominadas na região de “baixões” ou “vazantes”, com maior umidade e solos mais férteis são as mais intensamente ocupadas pela população local. Esse domínio constituiu-se historicamente o lugar preferido de ocupação desde os primeiros povoadores portugueses que ali chegaram, no século XVII. Tanto o fazendeiro sesmeiro, dono de fazendas de gado, quanto o pequeno agricultor posseiro, ambos buscavam se apropriar das terras localizadas ao longo dos cursos d’água. Desse modo, os locais onde havia presença de água, seja de um rio perene ou de riacho, passam a ser a principal referência para a população piauiense, como lugar de (re)produção de seus meios de vida e de morada. Essas áreas, sobretu-

do as da vazante, continuam ainda com intenso aproveitamento pela população local. Nelas, desenvolvem-se variadas atividades: o cultivo agrícola, realizado predominantemente em pequenas roças; a criação de gado bovino; a fabricação de telhas e tijolos, com os solos hidromórficos; a coleta de frutos plantados ou naturais (manga, goiaba, buriti, etc.); a extração de água para beber advinda das cacimbas, etc. Nesse domínio, as terras são cercadas e o seu uso ocorre de forma particular pelos proprietários, ou, quando concedidas, pelos parceiros ou moradores de condição.

O outro domínio corresponde ao das terras altas, denominado pela população local de “gerais” ou “chapadas”, e se caracteriza por extensos platôs planos com menor presença de cursos d’água, mas com grande ocorrência de pastagens naturais, madeira, frutos silvestres, mel e animais de caça. Esse domínio, ao contrário do que ocorre na vazante, até há pouco tempo, não apresentava cercamentos, o que possibilitava a população usufruir de forma comunitária dos recursos naturais ali existentes. Entretanto, são essas áreas as que despertam atualmente maior interesse de grupos capitalizados que chegam à região, pretendidas para a prática de atividades agropecuárias ou como reserva de valor. Elas apresentaram nos últimos anos uma significativa elevação de preço, em razão da grande procura observada recentemente. É a partir da chegada dos novos grupos que se instalam nesse domínio que se define ali uma oposição nas formas de uso entre a população originária do lugar e a que chega. Tentaremos na sequência, assim, analisar com maior profundidade essa questão, pois ela mostra com mais clareza como se estabelece o choque entre os dois segmentos sociais que ocupam as terras dos cerrados sul piauienses.

O USO DAS TERRAS DA “CHAPADA”: RUPTURA E PERMANÊNCIA

Uma das questões que tem confrontado diretamente os interesses dos velhos e dos novos moradores dos cerrados piauienses é o uso das terras da “chapada”. Como mencionamos anteriormente, constata-se que essa

área é a preferida para a ocupação, seja ela de forma produtiva ou não, dos novos grupos que se instalam na região, muitos deles delimitando² as suas propriedades com cercas. A situação mais comum, no entanto, é a formação de extensos descampados com pequenas faixas de terras de vegetação as quais indicam o término de uma propriedade e o início de outra. As que apresentam uso estão associadas, em sua grande maioria, à agricultura, ocupando grandes extensões onde ficam também as instalações, tais como os galpões, silos, etc.

Para a população piauiense dos cerrados esse tipo de domínio sempre foi concebido como local de uso comum, independentemente se a área pertencia a um particular ou era devoluta³. Nela habitavam poucas famílias, quando isso ocorria, estas, normalmente, instalavam-se em terras de “baixões”, com maior umidade. O termo “chapada”, para o piauiense dos cerrados, não designa apenas um espaço com características naturais distintas daquelas da vazante, mas está inculido no seu imaginário coletivo que ali constitui-se em um lugar onde todos podem apropriar dos recursos existentes.

Essas terras sempre foram denominadas por aquela população como “terras de ninguém”, “terras sem dono”. Não havia o costume de cercá-las. As pessoas utilizavam-nas amplamente para retirada de lenha destinada ao abastecimento dos fogões; de madeiras, que serviam na construção das casas, delimitação dos quintais e o cercamento das roças da vazante; para a coleta de mel e também frutos em matas naturais, tais como pequi e caju;

² Recentemente esse procedimento de cercamento das terras da “chapada” vem sendo executado também pela população piauiense que possui propriedades nesse domínio. Muitas dessas propriedades são utilizadas para a produção de pastos.

³ Essas terras estariam dentro daquilo que se define como “terra de compáscuo”, expressão utilizada inclusive juridicamente, no Brasil para designar as áreas de uso de pastos comunitários, os quais poderiam pertencer tanto a um domínio privado quanto público. In: CAMPOS, N.J. *Terras de Uso Comum no Brasil - Um Estudo de suas Diferentes Formas*. Tese (Doutoramento), FFLCH-USP, 2000.

para a caça; além disso, soltava-se ali todo o gado em determinadas épocas do ano. Essa última atividade configurando-se como uma das principais formas de uso desse domínio pela comunidade, conforme será exposto mais adiante.

TERRAS COMUNAIS: A MANIFESTAÇÃO DE UM DIREITO COSTUMERIO

Antes de tratarmos das formas de uso das terras comunais dos cerrados do sul do Piauí e das alterações recentes nessa dinâmica, é necessário uma definição dessa categoria de uso da terra. Para tanto, nos reportemos a alguns autores que abordam essa questão. THOMPSON (1998: 149), em seu estudo das comunidades camponesas inglesas do século XVIII, define tal modalidade de uso da terra como sendo aquela cujos camponeses concebiam como as de direito comum. Eram as terras destinadas aos pobres, que pertenciam a uma dada comunidade, portanto era a esta a quem cabia demarcar o direito de uso. Nesse sentido, o autor diz que:

“Não é que John Clare, ou os Commoners por quem ele falava, fossem comunistas primitivos. Vistas de sua perspectiva, as formas comunais expressavam uma noção alternativa de posse, por meio dos direitos e usos triviais e particulares que eram transmitidas pelo costume como propriedade dos pobres. O direito comum, que em termos vagos era vizinho da residência, era direito local. Por isso, era igualmente um poder para excluir estranhos. Ao tirar as terras comunais dos pobres, os cercamentos os transformaram em estranhos em sua própria terra.”

ALMEIDA (*apud* GODOI, 1999: 59) define esse sistema de uso como sendo,

“Situações nas quais o controle da terra não é exercido livre e individualmente por um grupo doméstico determinado, mas sim através de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares de pequenos produtores

diretos, que compõem uma unidade social.”

CAMPOS (2000: 07) considera que:

“Em termos gerais, a terra de uso comum tem características associadas a uma terra do povo - uma terra que é de todos. No entanto, não se constitui numa terra pertencente ao povo, no sentido de haver a propriedade coletiva de um grupo, uma comunidade ou várias comunidades em conjunto. Trata-se do uso comum de determinados espaços por inúmeros proprietários individuais independentes, servindo-lhes como um ‘suplemento’, sendo, do mesmo modo, utilizado por pessoas ou grupos de não-proprietários. Nesse último caso contudo, a noção de suplemento desaparece, pois aquela terra passa a ser a única que encontram com condições de usufruir.”

Nesse sentido, entende-se a terra de uso comum como a manifestação de um direito adquirido por populações, desde tempos imemoriais, de usufruir de determinados locais cuja apropriação privada ainda não se faz presente, ao menos no sentido de não haver a constituição de cercamentos definindo limites e formas particulares de uso. É uma terra, *a priori*, pertencente a todos, ou seja, que todos da comunidade podem se reservar o direito de apropriar de certos recursos ali oferecidos. Seu uso, porém, não ocorre de maneira indiscriminada, mas obedece a regras estipuladas pelo próprio grupo que dessa terra usufrui. O costume está no centro dessa prática de uso da terra, que à medida em que o tempo passa transforma-se em leis, assegurando-se um direito aos seus usuários.

Segundo THOMPSON (*op.cit.*: 86), o uso de terras comunais faz parte dos costumes dos grupos camponeses adquiridos em tempos remotos resultando de “um ambiente vivido que inclui práticas, expectativas herdadas, regras que não só impunham limites aos usos como revelavam possibilidades, normas e sanções tanto da lei como das pressões da vizinhança”.

Nesse sentido, os costumes, que é um fator ligado à terra, constituem uma lei que nasce da prática cotidiana do grupo camponês. O direito comum de uso das terras comunais se insere dentro da lógica do direito

costumeiro, mas essa concepção pode mudar à medida em que a terra passa a ser apropriada de maneira privada.

O uso das terras no Brasil constitui da mesma maneira um direito costumeiro que já era amplamente praticado antes mesmo da chegada dos primeiros portugueses, surge com as várias nações indígenas que habitavam esse território. Com os colonizadores, entretanto, são instituídas novas formas de uso comum da terra, muitas das quais permanecem ainda nos dias de hoje e são herança da influência lusitana incutida na cultura de distintos lugares do Brasil.

A característica de ocupação colonial portuguesa muito contribuiu para definir o uso da terra em comum no Brasil. As próprias autoridades daquele país corroboraram para a disseminação desses costumes, pois ao mesmo tempo em que garantiam a apropriação privada do território por certos grupos privilegiados, deixaram também frações dele para o uso coletivo. Isso fica evidenciado, por exemplo, no momento em que predominou o regime de sesmaria cujo regulamento determinava a existência de faixas de terrenos de uma légua nos limites das terras doadas. Nessas áreas — e também dentro do próprio domínio do sesmeiro, já que as terras pertencentes a este não eram cercadas — passa a desenvolver práticas de uso comum seguidas por toda a população, principalmente como local destinado à alimentação do gado.

A APROPRIAÇÃO PRIVADA E O USO EM COMUM DAS TERRAS DA “CHAPADA” NO SUL DO PIAUÍ

Em território piauiense, essas características de uso comum das terras estiveram presentes desde o início de sua colonização, como esclarece-nos MOTT (1985: 65):

“O gado era geralmente criado solto: como não havia cerca dividindo as fazendas uma das outras, e existindo consuetudinariamente uma légua de terra de uso comum entre as mesmas, sucedia certamente que os

animais de um proprietário se misturassem com os dos outros vizinhos. A maneira de se evitar tais perdas e descaminhos era o de marcar com ferro quente o dorso de todos os animais, ou então, fazer certos talhos numa das orelhas do mesmo, de maneira a distinguir as reses de diferentes fazendas. Nas fazendas dos jesuítas, por exemplo, duas marcas eram utilizadas distinguindo dois conjuntos de propriedades: os animais pertencentes à chamada ‘Capela Grande’ eram ferrados com o sinal X e os da ‘Capela Pequena’, com o sinal Y.”

Um viajante que passara pelo Piauí no século XVIII, faz também referências ao tamanho das propriedades doadas e ao uso que se fazia do terreno livre deixado entre as sesmarias, como esclarece-nos o autor do texto que segue:

“As terras do Piauí são repartidas aos moradores em sesmarias ou datas de três léguas, cuja cultura consiste na criação de gados, mais vacum que cavalar. Cada uma das sesmarias forma uma fazenda. Na dita légua entram igualmente os vizinhos a procurar seus gados, sem contudo poderem nela levantar casas e currais.”⁴

O direito costumeiro de uso comum das terras livres ainda permanece em grande medida na tradição da população piauiense. Nos cerrados sul piauienses essa prática é extremamente difundida, principalmente no domínio das “chapadas”. Não obstante, nos últimos anos vêm se consumando naquelas terras o avanço da apropriação privada que se manifesta através dos cercamentos. A partir de então, a situação de uso dessa área passa a mudar.

No contexto social local, a área de uso comum constitui em um ponto vital para a manutenção do modo de vida daquela comunidade. Mantêm-se ali um equilíbrio estabelecido entre a terra de uso particular (predominante na vazante) e a terra de uso comum (na “chapada”). No caso dessa última, seus recursos naturais são amplamente aproveitados pela coletivi-

⁴ (Anônimo) Roteiro do Piauí a Goiás, in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LXII, parte 1, 1900, p. 79. Apud: MOTT, L.R.B. (*op.cit.*: 51).

dade, tais como, lenha, madeira, plantas medicinais, mel, caça, etc. Além disso, as terras da “chapada” são utilizadas para a atividade pastoril. Tal procedimento é adotado por todas as pessoas que possuem algum plantel de gado (bovino, caprino, etc.) seja de um grande fazendeiro ou de um simples camponês proprietário de apenas um pequeno rebanho.

A solta desse gado na “chapada” costuma-se ocorrer durante todo o ano, mas torna-se mais intenso nos meses de maior estiagem (junho, julho, agosto e setembro) quando a roça da vazante já não possui pasto suficiente para alimentar o rebanho, ou é necessário deixá-la livre para que esse pasto possa ser novamente recomposto. Nesse momento transfere-se os animais para a “chapada” cujas pastagens naturais e aguadas nos baixões favorecem a sua permanência no período de chuvas escassas. São deixados nas roças apenas aqueles animais que se destinam ao trabalho de puxar arado ou carro de boi e as vacas com bezerros pequenos. O acompanhamento do rebanho quando ele está na “chapada” é precário, somente os vaqueiros dos maiores fazendeiros seguem esporadicamente seu deslocamento, que, às vezes, se afasta a grandes distâncias em busca de melhores pastos.

O gado dos camponeses, normalmente, permanece em áreas mais próximas das sedes dos municípios locais, o que permite um melhor acompanhamento pelos seus donos; em muitos casos ocorre diariamente, ou seja, na parte da manhã é enviado para a “chapada” e ao entardecer é recolhido novamente ao curral. Esta prática, contudo, nos municípios dos cerrados, vem se ressentindo nos últimos anos, principalmente porque essas terras são cada vez menos disponíveis para o pastoreio do gado, pois foram elas, aos redores da sede dos municípios, as primeiras a serem cercadas.

Durante o período em que o gado permanece na “chapada” ocorre algumas perdas em razão da morte de algum animal, por doença ou porque houve ataques de onças. Essa perda, no entanto, normalmente não é significativa. O roubo de rezes somente tem se proliferado recentemente, mas também não é frequente, principalmente porque cada rês possui sua identificação com as iniciais do nome e sobrenome do dono. Além disso, se

estabelece uma espécie de pacto ou cooperação entre as pessoas da localidade, no sentido de que cada uma cumpre um certo papel de vigiar ou informar, caso tenha conhecimento, da situação do rebanho do outro. É comum, por exemplo, a um vaqueiro ou a uma pessoa qualquer, que andando pela “chapada” depara com uma rês perdida ou doente que não lhe pertence ou não está sob seus cuidados, avisar imediatamente ao respectivo dono o paradeiro e a situação do animal.

Apesar desse processo se manter, são visíveis as alterações na sua dinâmica. Essa área que se destinava (e ainda parte dela se destina) tanto ao uso do camponês quanto ao do capitalista tradicional, ambos dependendo dela para reproduzir-se, apresenta uma certa desarticulação. Isso ocorre principalmente após a instalação de novos moradores nos cerrados, que têm seus interesses justamente voltados para o domínio da “chapada”, ocupando-o com outro tipo de uso.

É verdade que essa desarticulação se acentuou com os novos habitantes, mas não se pode afirmar aqui que esse processo de ruptura tenha nascido no exato momento em que chegam outros moradores com uma outra mentalidade de uso. Isso já vinha se gestando dentro da própria sociedade piauiense dos cerrados, na medida em que muitas das pessoas (proprietárias e não-proprietárias) tratavam de cercar as terras dessa área, sobretudo aquelas mais próximas das sedes dos municípios.

As razões para tal procedimento são variadas. Dentre outras, pode-se citar a ocorrência de uma certa valorização dessas terras, passando a despertar, nas pessoas do local, um interesse que ia além daquele de uso comunitário.

Houve também o fato de alguns donos, receosos de suas terras serem ocupadas por outrem, optaram por cercá-las, a maioria deles destinando a área para produção de pasto, utilizando-se do sistema de arrendamento. Outras vezes eram os próprios posseiros que implantavam uma roça nesse domínio e permaneciam ali, já tentando assegurar um “pedaço de terra” para si. Ou ainda, eram camponeses remediados que de posse de informa-

ções privilegiadas indicando que a área de interesse era devoluta procuravam logo garantir seu espaço. Enfim, a área começa a despertar e confirmar o uso privado.

Tal fato demonstra que foi a partir da introdução de relações capitalistas mais intensas na região, que precede a chegada de novos moradores, o motivo principal do aparecimento dos primeiros sinais de ruptura no sistema de uso comum da terra, manifestada através do cercamento. É nesse momento que se torna mais evidente a diferenciação entre os proprietários e os não proprietários de terra. Os primeiros passam a usufruir de sua propriedade, ou de uma terra apropriada indevidamente, cercam-na e garantem espaço para manutenção de seu rebanho. Os segundos, sem terra própria ou às vezes insuficiente, e com o uso limitado da “chapada”, deixam de praticar a atividade de criação, que constitui para esse segmento social um importante patrimônio. Percebe-se assim que, a partir de então, fica mais evidente a divisão das classes sociais nos cerrados sul piauienses.

Aqui novamente retoma-se THOMPSON (*op.cit.*: 146), o qual traz uma excelente contribuição para o entendimento de como o cercamento das terras comunais da Inglaterra, no século XVIII, marca o início de uma maior separação das classes sociais:

“Ele atingia as raízes da economia de múltiplas ocupações e ensinava aos pequenos camponeses a nova realidade das relações de classes. O ódio de John Clare ao símbolo dessa nova situação — o fazendeiro novo-rico, desejoso de ascender socialmente — ilustra a crescente separação de classes que o cercamento encarnava (...). Talvez essa separação já estivesse se desenvolvendo há muito tempo. Mas, até o cercamento, ela ficava mascarada por outras relações nascidas das normas agrícolas ditadas pelos costumes e dos direitos de uso partilhados sobre a terra. A organização do trabalho no sistema de campo aberto estimulava a cooperação; e a defesa dos direitos comuns requeria a proteção tanto dos direitos menores como dos maiores. O cercamento rasgava a máscara, não só para revelar mais claramente os interesses diferentes dos pequenos e grandes proprietários de terra, mas também

para favorecer uns às expensas de outros (...). O cercamento tinha uma visibilidade terrível, mas instrutiva.”

Com a instalação dos novos habitantes, no sul do Piauí, esse processo se acentua e adquire novas características. O conjunto de relações que se mantinha (e ainda se mantêm, porém com menos força) com a terra de uso comum, apesar de algumas alterações, ainda estava lá. As tensões entre o uso do camponês e do capitalista tradicional existia, mas de maneira muito sutil. Às vezes surgiam certas pelejas porque determinada pessoa retirava madeira do que se considerava propriedade do outro. Mas isso não demandava muita discussão, mesmo porque, a partir do momento em que uma pessoa se intitulava dona da área e era reconhecido pelo grupo, dificilmente alguém tentaria usufruir daquele espaço sem o consentimento do suposto proprietário. Principalmente se considerarmos que ali impera um código de ética bastante rígido entremeando as relações da população local.

Além disso, quando não era mais possível explorar uma determinada área da “chapada” ampliava-se a opção de uso para locais mais longínquos. Nesse caso, os confrontos são amenizados também porque todos comungam do mesmo universo simbólico; isto é, apesar de apresentar diferenciações de classe no grupo, isso não impede, entretanto, que as relações sociais sejam pautadas por valores construídos conjuntamente durante o processo histórico, definindo, assim, pactos entre as pessoas. Pode-se citar aqui, por exemplo, o paternalismo e o compadrio, situações que permeiam amplamente no universo da sociedade dos cerrados sul piauienses.

O choque pela área de uso comum vai ocorrer de maneira mais transparente com os empreendedores que chegam ou os piauienses que entram em contato com as transformações, ou seja, grupos que já têm incorporado outros valores em sua conduta. Nesse caso, a oposição na forma de uso da “chapada” é visível, o que provoca situações de tensões entre os novos e os velhos moradores. São constantes, nesse sentido, as reclamações de ambas as partes sobre o uso das terras da “chapada”.

Os piauienses, por exemplo, alegam que depois da ocupação desse domínio por empreendedores, a vida ficou mais difícil, principalmente porque nas áreas onde se instalam os projetos agropecuários praticamente é derrubada toda a vegetação, o que escasseou a caça, não existe mais lugar para exploração de lenha, madeira, mel, frutos, etc.⁵ Também seus rebanhos já não têm lugar para se alimentar, pois os pastos naturais foram retirados e no lugar desenvolve-se a produção agrícola. Alegam que os locais de uso comum ainda disponíveis estão ficando raros e cada vez mais distantes.

A outra parte, os empreendedores, reclamam dos piauienses, inclusive com queixas junto ao poder público municipal, porque esses frequentemente invadem suas propriedades em busca de caça e frutos, também derrubam a vegetação de áreas preservadas (nos fundos de vale) para obter lenha e madeira.

Mas, as queixas maiores dizem respeito a solta do gado na “chapada”, que acaba ocupando as mesmas terras de cultivos, acarretando, segundo alegam, enormes prejuízos para aqueles que desenvolvem agricultura nesse domínio, porque o gado alimenta-se das plantações, pisoteia-as, etc. Essa situação é mais grave naqueles municípios dos cerrados que apresentam áreas mais representativas com projetos agropecuários. O Depoimento do Sr. Guilherme Furks, presidente da Cooperativa Univerde, instalada em 1997, em Gilbués, é bastante elucidativo sobre essa questão:

“A gente tem dificuldade na chapada com a questão do gado. A informação que se tem é que o povo que tem sua origem aqui, ele então usava a chapada para soltar o gado, era incomum, o vaqueiro ia lá e

⁵ Nessa situação há também uma diferença importante entre as formas de uso dadas pelos velhos e pelos novos moradores que ocupam as terras da “chapada”. Os fazendeiros locais, ao ocuparem essa área para a produção de pasto, costumam deixar certos tipos de vegetação, como as árvores frutíferas. Enquanto os novos grupos que ocupam essa área para a produção agrícola retiram toda a vegetação por conta da mecanização. Essas duas formas de uso é sentida e comentada pela população local.

cuidava. O gado ficava lá em cima no período da seca. E, hoje, como nós estamos ocupando essas áreas para a agricultura fica complicado. Nós da Cooperativa o que estamos tentando fazer de diferente é inaugurando pequenas áreas com poços artesianos, o que torna viável, por exemplo, manter lá alguns animais em torno dessa água que vem dos poços artesianos. (...) Com a nossa chegada aqui, os que moram na parte baixa da serra perdeu uma opção de criar o seu gado, ele vai ter que aos poucos encontrar um outro espaço. Só que essa relação ainda não funcionou até hoje, porque ele continua mandando o gado lá pra cima e esse gado está invadindo as áreas de agricultura. Então, está criando, vamos dizer, uma situação de conflito, mais ainda, está criando um problema sério porque a gente não sabe de quem é o gado, porque a maioria não tem marca e, por outro lado, é bastante gado que sobe a serra e não se sabe ao certo o que fazer com esse gado, porque ele estraga a lavoura, dá um prejuízo grande e não é retirado. Então, eu não sei o que vai acontecer mais na frente, vai ter que tomar uma decisão. Talvez vai ter que fazer o mesmo que o prefeito de Gilbués: baixar um decreto e os jumentos que tinha aqui na cidade e que não deixava ninguém dormir, ele excomungou todos por decreto. Então botou uma pessoa aqui que a noite laçava esses animais e levava embora, isso limpou a cidade. Talvez lá tinha que fazer a mesma coisa. Precisa encontrar um meio que o gado não estrague lá a lavoura, e como o gado não é racional ele não quer nem saber. (...) Talvez tenhamos que nos reunir tanto os que trabalham em cima quanto os que têm gado na parte baixa da serra para chegarmos a um acordo sobre isso. Todos que produzem lá em cima estão tendo esse mesmo problema. E é um problema sério porque a pastagem em cima da serra é muito boa, em algumas áreas que foram abandonadas e cresceu o pasto, elas são excelentes, as pastagens são de primeira qualidade e o gado sabe disso.” (Entrevista concedida no município de Gilbués, em novembro de 1997)

As palavras do Sr. Guilherme são claras no sentido de indicar a nova situação que se presencia nos cerrados sul piauienses. Numa direção, aponta para as transformações em todo o sistema de uso da terra comum, ou seja, a partir da chegada do novo, altera geograficamente todo o conjunto

de relações que se estabelecia anteriormente com o uso da terra. Na outra, demonstra uma permanência do direito costumeiro que resiste às mudanças.

Resta saber por quanto tempo conviverão esses dois sistemas que, apesar de possuírem regras de uso diferenciadas, ocupam o mesmo espaço. Um deles desaparecerá, ou poderão ocorrer adaptações de ambas as partes. É possível que a força do capital corroa o sistema existente, mais antigo, no entanto, este oferecerá as mais variadas formas de resistência. THOMPSON (*op. cit.*) observou na Inglaterra que, mesmo no momento de quase inexistência de terras comunais naquele país, os camponeses ainda persistiam com a tradição de ocupar essa área para o uso comum. Havendo a impossibilidade de deixar os animais soltos, pagavam-se, então, crianças para que estas conduzissem, através de uma corda, tais animais nas poucas áreas de pastagens que ainda permaneciam.

CAMPOS (*op. cit.*:231) igualmente identificou em vários lugares do território brasileiro essa manifestação de resistência em abandonar a tradição. Verificou que mesmo com a redução das áreas de uso comum, uma parcela da população ainda persiste em assegurar esse direito costumeiro. Tal situação pode ser observada, por exemplo, nas pequenas franjas de terras livres, públicas ou privadas não cercadas, amplamente aproveitadas, tanto em áreas rurais quanto urbanas, para os mais diferentes tipos de uso comum.

Esses exemplos demonstram que o campesinato vai criando, nas situações mais adversas, novos mecanismos para continuar se reproduzindo.

No nosso caso, a oposição presenciada nas modalidades de uso do espaço envolvendo grupos sócio-culturais distintos aponta para o acirramento nas relações estabelecidas entre tais grupos. É provável que as potencialidades de tensões se ampliem com o avanço capitalista na área, o que cria forçosamente alterações em toda a dinâmica sócio-espacial existente anteriormente. Por outro lado, mesmo com a presença do novo, continua reproduzindo-se amplamente os costumes locais. A tradição, portanto, pode constituir-se em um importante indicador de resistência da sociedade do lugar, à incorporação dos valores introduzidos pela ação do capital.

Bibliografia

- ALVES, Vicente Eudes Lemos *Formação Territorial Sul Piauiense: Modernização Agropecuária e Resistência Camponesa*. 2000. (Dissertação de Mestrado, Fac. de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Universidade de São Paulo).
- BANDEIRA, Willian J. *Os Programas e Projetos Governamentais e seus Efeitos sobre a Estrutura Agrária Piauiense no Pós-70*. 1993. (Tese de Doutorado, Instituto de Economia - Universidade de Campinas).
- CAMPOS, Nazareno J. *Terras de Uso Comum no Brasil: Um Estudo de suas Diferentes Formas*. 2000. (Tese de Doutorado, Fac. de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Universidade de São Paulo).
- CARNEIRO, R., SAMPAIO, Y. & GOMES, G.M. Os Programas de Desenvolvimento Rural: Região Nordeste. In: PIMES (SUDENE) - *Desigualdades Regionais no Desenvolvimento Brasileiro*. Recife: SUDENE, 1984.
- DELGADO, Guilherme C. *Capital Financeiro e Agricultura no Brasil*. Campinas: Unicamp - ICOM, 1982.
- DINIZ, J.A. Modernização e Conflito na Fronteira Ocidental do Nordeste. *Revista Geonordeste*, Ano I, nº 1, Aracaju, 1984, pp.12-20.
- GODOI, Emília P. *O Trabalho da memória: Cotidiano e História no Sertão do Piauí*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- MOTT, Luiz R.B. *Piauí Colonial: População, Economia e Sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1985.
- NETO, Wenceslau G. *Estado e Agricultura no Brasil*. (política Agrícola e Modernização Econômica Brasileira 1960-1980). São Paulo: Hucitec, 1997.
- SADER, R. & PACHECO, S. *Modernidade, Tradição e Ruptura: Algumas Reflexões sobre Aspectos da Paisagem Rural Brasileira*. Mimeo. S/d. (Documento Versão Preliminar Para Discussão Interna).
- THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum: Estudos Sobre a Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Cia das letras, 1998.